



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo

*Ata MXCIII da Sessão Ordinária da Sexta Legislatura  
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia  
27 de outubro de 2021, às 18h00 min,  
Na forma regimental;*

*Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2021, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Travessa Mercedes Monteiro Machado nº43, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausente o Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira. A Ata da Sessão anterior foi colocada em Discussão e Votação o qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente Júlio Carlos Silva Badini franqueou a palavra ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Anderson Epifânio Dionizio o qual cumprimentou a todos e disse sobre o que viveu no Rural Park, na palestra do Cláudio Quirino. O Vereador disse que a palestra foi muito produtiva, de grande valia e incentivo para os jovens e até mesmo para ele, concluiu. Fez uso da palavra o Vereador Marcelo Mansur o qual cumprimentou a todos, em especial uma parcela significativa de formadores de opinião do bairro da Glória, e disse que só ratifica a preocupação dos senhores com o momento de insegurança econômica que todos os moradores do bairro vivem. O Vereador disse que entrará no assunto que a pouco vão ouvir as considerações do Carlos Edelmo, que tem sido um lutador, não só nessa questão, mas também em outras demandas que envolvem o município de Macuco. Comunicou ao plenário, que está divulgado nas redes sociais uma grande notícia que é motivo de júbilo, e de comemoração, que foi o aceite da Cedae, em estar passando para o município de Macuco a administração da SAET. Disse que tira qualquer tipo de dúvida dos moradores e que a tarifa abusiva será abominada de uma vez por todas das contas dos moradores. Disse que é uma luta não só dele ou de seu mandato, ou da Comissão da Defesa do Consumidor, ou dos demais Vereadores, ou do Prefeito Municipal. Disse que recebeu no dia oito de março, o primeiro comunicado de um morador que o passou contas absurdas de água, sendo cobrado pela Companhia Estadual de Água e Esgotos e que imediatamente se dirigiu ao bairro da glória e gravou um vídeo dizendo que estaria junto com os moradores na batalha. Disse que no dia dez de março, dia do aniversário do Vereador, foi o ponta pé inicial, onde protocolou até ao presidente da Cedae um ofício assinado por ele, pelo Vereador Bruno Miranda, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e pelo Vereador Andinho, onde na oportunidade já relatavam a questão que passou a discorrer nesta sessão ordinária. Disse que em vista do que aconteceu a Comissão*

*Júlio Badini*

começou a estudar os aspectos legais da cobrança. Disse que é uma estação que está a décadas sendo operada, que foi construída com o dinheiro da FUNASA e através da administração do Prefeito Rogério Bianchini repassou a sua administração a Cedae. O Vereador disse que com relação a essa demanda, ao entender da comissão, considerou a cobrança abusiva, pois no próprio decreto lei 553/76 que regulamentou a questão hídrica do Estado do Rio de Janeiro, tanto com relação ao tratamento de esgoto e a questão do tratamento de água, no artigo 97 é bem enfático. Disse que o decreto da lavra do Governador Floriano, disse que não é devida tarifa de esgoto contra os influentes prediais, casas, forem lançadas em sumidouros, rios, valas de infiltração, valões de terra não beneficiados pela administração pública. O Vereador rodou no bairro com o próprio Edelmo e constatou que não só na rede pluvial, que levava as águas das chuvas, estavam ligadas várias residências, jogando o esgoto no Rio Macuco e que a CEDAE na oportunidade ele já sabia que não tinha mecanismo nenhum para aferir qual o esgoto que estava indo para a estação de tratamento de esgoto e qual estava indo para o Rio Macuco. Disse que estavam cometendo uma injustiça imensa aos moradores, trabalhadores que já lutam no seu dia a dia com dificuldade do seu sustento e que no alto da Glória chegou a cobrar, por parte da Cedae de forma irresponsável, tanto que, as obras de canalização do esgoto estão sendo feita agora, através de uma emenda do Deputado Luiz Lima, através do Vereador Diogo Latini. Disse que foi provado que se cometeu injustiça ainda muito maior que nem acesso ao esgoto eles tinham naquela oportunidade. O Vereador observando a lei 166/02 que estabeleceu a concessão de água e esgoto no município de Macuco e como todos sabem que o município era um município recém-emancipado e precisava regulamentar a questão do tratamento de água. Disse que no artigo terceiro dessa Lei diz que os usuários dos serviços de saneamento básico têm o direito à informação adequada de suas tarifas e preços, tem o direito de peticionar contra a prestadora de serviços, perante o Poder Executivo que é o outorgante e os órgão de defesa do consumidor, reparação dos danos causados pela violação dos seus direitos na forma do artigo 8.078/90. Disse que compete a Cedae, nesta lei assinada pelo município e pela Cedae, estabelecer uma estrutura tarifária para cada modalidade de serviços, as tarifas serão fixadas no contrato de concessão. O Vereador solicitou que todos prestassem atenção nesta frase, e repetiu, as tarifas serão fixadas no contrato de concessão. O Vereador disse que no artigo 15 da lei em comento diz, quanto a implantação das novas prestações de serviços, de utilidades ou produtos relativos aos objetos de concessão, suas tarifas serão levadas previamente ao Poder Executivo para aprovação, com estudos correspondentes e que nada foi feito e que simplesmente, da noite para o dia, a Cedae numa atitude arbitrária começou a lesar o bolso dos senhores. Disse ainda que ele não se furtou em momento nenhum da demanda, da peleja e completou que gosta e que sempre gostou de uma peleja. Disse ainda que o contrato de concessão assinado em 2002, pelo Excelentíssimo e Saudoso Prefeito Maurício Bittencourt e o Presidente da Cedae a época que diz na clausula sexta que os

Julio Becker

preços das tarifas decorrentes da prestação dos serviços executados serão definidos no regulamento tarifado na Cedae, válido para a região do município que passará fazer parte integrante deste convênio, ainda que nele não esteja inscrito. O vereador disse que em sua opinião isto é um artigo inconstitucional, pois se a lei diz que a tarifa fixada teria que ter a prévia autorização do Poder Executivo, nem município assinando o convenio, nem a Cedae poderiam transferir a tarifa orçada a 100% da monta do consumo, não poderia de forma alguma ser transcrita da forma que foi, e fazer parte do contrato ainda que nele não tivesse escrito. O Vereador disse que com isso, eles imediatamente fizeram contato com a Cedae e tiveram êxito, e foram seis meses de luta desta Casa, do Poder Executivo e que conseguiram suspender a tarifa, podendo ser renovada pelos três meses, mas sempre sabendo que era ilegal e arbitrário. Disse que quando voltou a situação de cobranças, logo fizeram contato com o prefeito, pois já tinha começado a cobrança em cordeiro e a medição é dez, quinze dias antes da medição de Macuco e quando estourou em Cordeiro já sabia que ia estourar no município. Fez contado com o Prefeito e disse que voltaram a cobrar e foi até ao escritório e a atendente confirmou que os seis meses haviam se passado. Disse que em momento algum se furtaram a essa luta, e que gostaria de deixar os Senhores a par, pois as coisas não chegam no viés que deveria chegar. Disse ainda que a Cedae é uma companhia estatal, que tem uma diretoria, que tem sua administração própria e que o município não tem nenhuma gerência administrativa, em colocar ou deixar de colocar tarifa, cobrar ou deixar de cobrar tarifa e que se tentou de todos os meios através do diálogo e que paralelo a isso já sabiam que providencias teriam que ser adotadas. O Vereador disse que ele e Andinho estiveram numa reunião no Rio de Janeiro, juntamente com o pessoal do município de Cordeiro, e que um funcionário da Cedae disse que teria uma solução para eles, do mesmo jeito que foi feito em Triunfo, no município de Santa Maria Madalena, o município pede e requer novamente a estação, pega a estação e a administra, sendo uma forma de resolver com a comunidade, de uma forma justa, decente e sem o abuso que é a taxa. O Vereador disse que guardaram a informação pois ainda estava em estudo e acharam que a Cedae não iria cobrar pois fizeram um levantamento, que rodaram as casas, mas que não detectou onde o esgoto estava sendo jogado ao rio e qual as casas estavam indo para a ET e que dessa forma a Cedae não poderia estar cobrando novamente. O vereador disse ainda que diante da resposta da Cedae a Comissão de Defesa do Consumidor, requereu ao Prefeito Municipal uma ação conjunta para deflagrar medidas administrativas e judiciais cabíveis referente a cobrança da Cedae da taxa de 100% sobre o consumo de abastecimento água prevista na fatura dos munícipes do bairro da Glória, onde imediatamente foi encampado pelo Prefeito as ações visando a proteção do direito dos consumidores do bairro da gloria que não tiveram a oportunidade de ter acesso as planilhas. E nesse meio tempo a Cedae deferiu a suspensão, e então o assunto judicial foi segurado pois estavam nessas tratativas. Por fim, o Vereador disse que com relação a nova cobrança, estiveram com o novo presidente da Cedae Dr. Leonardo, que foi

Julio Barre

muito solícito ao problema que levou até a diretoria da Companhia, mas a diretoria deu uma negativa de conceder nova suspensão por mais seis meses, alegando que por determinação do Tribunal de Contas do Estado, pois a Cedae é uma empresa estatal e tem todo o seu condão de prestação de contas ao Tribunal de Contas, como o município de Macuco, a Câmara Municipal presta conta dos seus afazeres financeiros ao Tribunal de Contas e a Cedae por ser uma empresa estatal, ela tem também esse condão de prestar contas e a diretoria mandou o documento suspendendo. Disse que não se decide da noite para o dia, e que o presidente não pode numa companhia da grandeza da Cedae deferir uma decisão sem levar ao conhecimento do crivo da diretoria e que estavam aguardando, antes da demanda judicial, a decisão que a partir da semana que vem, acredita que o município passa a administrar a estação de tratamento de esgoto do bairro da Glória. O Vereador garantiu que não terá tarifa abusiva de cobrança e vão lutar junto ao Prefeito que não se cobre nada, mas que se tiver que cobrar perante ao Tribunal de Contas, que se cobre cinco, dez reais ou que não se cobre nada ou que seja embutido ao IPTU, pois passam-se por uma pandemia, muitas pessoas desempregadas, o valor médio do salário em Macuco é baixíssimo, um salário mínimo, e que qualquer sacola de compra no supermercado e quatrocentos, quinhentos reais e não se leva nada para casa, a luz aumentou, todos estão pagando uma luz absurda, pela situação das estiagem que está existindo e que não se pode passar mais essa conta ao contribuinte. Finalizando, pediu desculpas ao Presidente pelas considerações, mas que precisava justificar pois foi uma luta que iniciou neste mandato. Disse que desde o dia oito de fevereiro em cima da ponte quando gravou um vídeo nas redes sociais dizendo que estavam na briga e que em momento algum desistiu da briga, e que às vezes as brigas têm que ser boa e estavam no diálogo e que através do diálogo e junto da Companhia de Água e Esgotos conseguiu resolver a demanda. Disse ao Edelmo que foi entusiasta da vinda dele a esta Casa, e que vai ouvir atentamente as considerações e que estará para dar todo o apoio. Disse ainda que a luta do Edelmo foi grande e que a mobilização do bairro mostra a grandeza dos moradores do bairro da Glória preocupados com uma questão tão sensível nos dias de hoje que é a abusiva taxa, não pode o morador pagar cento e quarenta reais e mais cento e quarenta reais de esgoto. Disse ainda do porquê que se cobrou hoje, não se cobrou ontem, anteontem, pois sabem que o atual governador, já entrou com uma visão, diferente da visão que os presidentes da Cedae tiveram no passado. Disse que não se cobrou no passado porque a Cedae sempre foi tida pelos moradores do estado com orgulho em ter essa companhia. Disse que muitas vezes, foi sucateada e não por culpa dos funcionários pois são valorosos funcionários, que se dedicam, que põe água de qualidade nas casas mas que devida a má administração em governos anteriores a empresa ficou numa situação muito deficitária e empresas dão lucro, mas que os governos passados, ia no caixa da Cedae e simplesmente, jogavam os recursos que eram para investir em saneamento básico, os recursos que eram para investir em tratamento de esgoto, de universalização do saneamento básico e os recursos ia

Julio Bauer

para o caixa do Estado para tapar rombo financeiro. Deixou suas homenagens e a luta com os moradores da Glória e que não tem nada ver com a companhia e com os funcionários e disse ainda que é representante eleito pelo povo, para brigar por uma coisa que entende que é abusiva, sendo uma discussão técnica, sem ir para o lado familiar e pessoal de ninguém e tendo uma discussão técnica do mandato com a relação sensível que os senhores sentem no dia a dia. Disse ainda que com relação ao novo governo entrou com uma filosofia de enxugar a empresa e tornar uma empresa lucrativa, preparando futuramente, o saneamento da empresa, e as diretorias entenderam que tinha que cobrar e que não aconteceu somente no município de Macuco, aconteceu no município de Cordeiro e que em triunfo não foi cobrado porque o Prefeito fez o que o prefeito Bruno Boaretto fez, pediu a estação para o município para não cobrar. A cobrança atual é filosofia, é perfil de gestor, é perfil de quem está à frente da empresa ter a decisão de cobrar. Esclareceu e afirmou que não está discutindo outras questões, e sim a questão que os trouxe a Casa que é a abusiva taxa de esgoto, concluiu. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra no Pequeno Expediente o Presidente solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura do Projeto de Lei Nº042/21 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues que dispõe sobre "Altera o artigo 3º, parágrafo I e II da Lei Nº701/15, dando outras providências" que foi a Segunda Votação; do Projeto de Lei Nº043/21 de autoria do Vereador Anderson Epifânio Dionizio (Andinho da Reta) que dispõe sobre "Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa coleta seletiva de lixo eletrônico e tecnológico, nas zonas urbana e rural do Município de Macuco" que foi a Segunda Votação; do Projeto de Lei Nº044/21 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) que dispõe sobre "Institui a semana e o Dia da Consciência Negra no âmbito do Município de Macuco, dando outras providências" que foi a Segunda Votação; dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer referentes ao Projeto de Lei Nº039/21 de autoria do Vereador Anderson Epifânio Dionizio que dispõe sobre "Autoriza o Poder Executivo na realização dos Jogos Estudantis do Município de Macuco (JEMM), dando outras providências"; do Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo Nº002/21 de autoria do Vereador Luiz Felipe de Carvalho Espíndola que dispõe sobre "Concede Medalha de Mérito Agropecuário Jacet Alves de Carvalho ao Sr. Carlos José Badini"; do Projeto de Decreto Legislativo Nº006/21 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) que dispõe sobre "Concede Título de Cidadã Macuquense a Sra. Maria Benedita da Silva Ferreira"; do Projeto de Decreto Legislativo Nº007/21 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) que dispõe sobre "Concede Medalha de Mérito Cultural Prefeito José Carlos Boaretto a Sra. Selcia de Castro Souza"; do Projeto de Decreto Legislativo Nº008/21 de autoria do Vereador Diogo

Julio Beer

Latini Rodrigues que dispõe sobre "Concede Título de Cidadã Macaquense a Sra. Marina Pereira da Rocha Fernandez"; do Projeto de Decreto Legislativo Nº010/21 de autoria do Vereador Júlio Carlos Silva Badini que dispõe sobre "Concede Medalha de Mérito Cultural Prefeito José Carlos Boaretto a Sra. Viviam Badini de Souza Bard"; do Projeto de Decreto Legislativo Nº011/21 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) que dispõe sobre "Concede Título de Cidadã Macaquense a Sra. Marília de Oliveira Leopoldino Simão"; do Projeto de Decreto Legislativo Nº012/21 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues que dispõe sobre "Concede Medalha Desembargador José Cortes Júnior a Sra. Myrella Daflon Abreu"; do Projeto de Decreto Legislativo Nº013/21 de autoria do Vereador Marcelo Abreu Mansur que dispõe sobre "Concede Título de Cidadão Macaquense ao Sr. Elvis Lima Costa Mutti"; do Requerimento Nº304/21 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta) o qual requer, na forma regimental, que seja concedido MOÇÃO DE APLAUSOS a Empresa CRELAC Industria de Alimentos LTDA; das Indicações Nº303/21 e Nº304/21 de autoria do Vereador Marcelo Abreu Mansur; da Indicação Nº305/21 de autoria do Vereador Anderson E. Dionizio (Andinho da Reta); das Indicações Nº310/21 e Nº312/21 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues; da Indicação Nº311/21 de autoria do Vereador Alberto de Oliveira Herdy; do Ofício GRENG Nº295/21 da Concessionária Rota 116 e do Ofício SMMAUDC nº36/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Defesa Civil. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra no Grande Expediente o Presidente passou para ordem do dia. Colocou o Projeto de Lei Nº042/21 de autoria do Vereador Diogo Latini Rodrigues em Segunda Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade foi à Sanção. Em seguida colocou o Projeto de Lei Nº043/21 de autoria do Vereador Andinho da Reta em Segunda Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade foi à Sanção. Colocou o Projeto de Lei Nº044/21 de autoria do Vereador Andinho da Reta em Segunda Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade foi à Sanção. Colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer referentes ao Projeto de Lei Nº039/21 de autoria do Vereador Andinho da Reta em Única Discussão e Votação os quais foram aprovados por unanimidade. Colocou o Projeto de Lei em tela em Primeira Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade foi a Segunda Votação. Em seguida colocou o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação referente ao Projeto de Decreto Legislativo Nº002/21 de autoria do Vereador Luiz Felipe

Julia Bacc

de Carvalho Espíndola em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o Projeto de Decreto em tela em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou a Redação Final do referido Projeto de Decreto em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade foi a Publicação. Encaminhou os Projetos de Decreto Legislativo Nº006/21 de autoria do Vereador Andinho da Reta que dispõe sobre "Concede Título de Cidadã Macaquense a Sra. Maria Benedita da Silva Ferreira", o Projeto de Decreto Legislativo Nº007/21 de autoria do Vereador Andinho da Reta que dispõe sobre "Concede Medalha de Mérito Cultural Prefeito José Carlos Boaretto a Sra. Selcia de Castro Souza", o Projeto de Decreto Legislativo Nº008/21 de autoria do Vereador Diogo Latini que dispõe sobre "Concede Título de Cidadã Macaquense a Sra. Marina Pereira da Rocha Fernández", o Projeto de Decreto Legislativo Nº009/21 de autoria do Vereador Carlos Alberto que dispõe sobre "Concede Título de Cidadão Macaquense ao Sr. Túlio Cezar Pechy Marini", o Projeto de Decreto Legislativo Nº010/21 de minha autoria, Vereador Júlio Badini que dispõe sobre "Concede Medalha de Mérito Cultural Prefeito José Carlos Boaretto a Sra. Viviam Badini de Souza Bard", o Projeto de Decreto Legislativo Nº011/21 de autoria do Vereador Andinho da Reta que dispõe sobre "Concede Título de Cidadã Macaquense a Sra. Marília de Oliveira Leopoldino Simão", o Projeto de Decreto Legislativo Nº012/21 de autoria do Vereador Diogo Latini que dispõe sobre "Concede Medalha Desembargador José Cortes Júnior a Sra. Myrella Daflon Abreu" e o Projeto de Decreto Legislativo Nº013/21 de autoria do Vereador Marcelo Mansur que dispõe sobre "Concede Título de Cidadão Macaquense ao Sr. Elvis Lima Costa Mutti" a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Colocou o Requerimento Nº304/21 de autoria do Vereador Andinho da Reta o qual requer, na forma regimental, que seja concedido MOÇÃO DE APLAUSOS a Empresa CRELAC Industria de Alimentos LTDA em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida solicitou a Secretária que fizesse a confecção da referida Moção. Encaminhou todas as Indicações dos nobres Vereadores, apresentadas e lidas na Sessão, ao Chefe do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Janaina Pinheiro Felix Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente Jul-Boa e pelo 1º Secretário

Diogo Latini Rodrigues  
1º Secretário  
Câmara M de Macuco